



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
 Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO  
 Tel./Fax:(062) 3212-4011



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro  
 Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro  
 Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado  
 Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado  
 Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita  
 Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 69.898, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 16, da quadra 24 (ZM-BD) situado na Rua das Embaúbas, no loteamento (Parcelamento) caracterizado como Núcleo Residencial Fechado denominado "**JARDINS VALÊNCIA**", nesta Capital, com a área total de 397,56m<sup>2</sup>, frente D=13,95m pela Rua das Embaúbas; fundos D=13,47m com o lote 05; lado direito 29,00m com o lote 15; lado esquerdo 29,00m com o lote 17. **PROPRIETÁRIA**: F.G.R. URBANISMO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.171.304/0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 16, Condomínio Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-5-54.915, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

-----  
**Av-1-69.898**-Goiânia, 01 de fevereiro de 2010. Procedo a presente averbação para constar que conforme R-3-54.915, livro 02 nesta circunscrição, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado a LUSANE AGROPECUARIA LTDA. Dou fé. O Oficial Substº

-----  
**Av-2-69.898**-Goiânia, 01 de fevereiro de 2010. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datado de 29.05.2008, lavrada às fls.001/027, do livro nº 3264-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade (Certidão de 18.07.2008), protocolada sob o nº 164.090 em 13.01.2010, que a hipoteca que onerava somente o imóvel acima descrito, constante do R-3-54.915, foi **cancelada**, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

-----  
**R-3-69.898**-Goiânia, 01 de fevereiro de 2010. Por Escritura Pública referida no Av-2-69.898, a proprietária acima qualificada, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **MARIA ABADIA VASCONCELOS ALVES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. RG nº 190829-2º via-SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 712.623.931-91, residente e domiciliada na Rua 54, qd. B, lt.32/33, nº364, apto. 1002, Ed. Itacaiúnas, Jardim Goiás, nesta Capital; pelo valor de **R\$73.237,80**, sendo R\$2.584,95, como sinal e princípio do negócio em uma parcela vencível no dia 09.04.2008; e o restante do preço, isto é, a quantia de R\$70.652,85, será pago conforme condições abaixo. Que é condição essencial desta escritura pública de compra e venda a observância das disposições do Regulamento das Restrições quanto ao Uso e Gozo dos imóveis que compõem o Jardins Valência, devidamente transcrito na mesma, e será

cumprida pelo ora comprador, e por seus sucessores. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Constam transcritas na presente escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, inclusive CND nº 015992008-08001010 emitida em 28.07.2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foi anexado comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 351.1145.0, datado de 03.01.2009. Dou fé. O Oficial Substº.

**R-4-69.898**-Goiânia, 01 de fevereiro de 2010. Por Escritura Pública referida no Av-2-69.898 os adquirentes retro qualificados contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da F.G.R URBANISMO S/A, retro qualificada para garantia da dívida atualizada no valor de R\$74.963,49, que será paga em 106 parcelas assim distribuídas: a) 02 parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$2.584,95, cada uma, vencíveis a primeira em 09.05.2008, e a segunda no dia 09/06/2008; b) 96 parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$800,16, cada uma, vencíveis, a primeira no dia 15.05.2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; c) 08 parcelas, anuais, e sucessivas, no valor de R\$3.877,42, cada uma, vencíveis a primeira no dia 09.04.2009, e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes. Todas as parcelas das letras "b" e "c" da parte financiada estão com juros de 0,94% ao mês, já inclusos, e ficarão sujeitas ao reajuste mensal pelo IGPM. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a compradora de ora avante chamada fiduciante aliena à vendedora, agora designada fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

**Av-5-69.898**-Goiânia, 14 de maio de 2010. Certifico conforme Autorização para cancelamento de Alienação Fiduciária, passado na cidade de Goiânia/GO em 28.04.2010, expedido pela FGR URBANISMO S/A, devidamente assinado e com firma reconhecida, protocolado sob nº 166.572 em 03.05.2010, que a alienação fiduciária constante do R-4-69.898, foi cancelada ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

**R-6-69.898**-Goiânia, 29 de junho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda datado de 28.05.2010, lavrada às fls. 096, do livro 514, nas notas do 6º Tabelião desta cidade, protocolado sob o nº 168.427 em 27.07.2010, a proprietária retro qualificada MARIA ABADIA VASCONCELOS ALVES, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade de nº 190.829-SSP-GO 2ª via, inscrita no CPF. 712.623.931-91, residente e domiciliada na Rua 211, 255, Setor Coimbra, nesta Capital, **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado a Sra. **LILIAN CAMARGO FERREIRA DE GODOY**, brasileira, arquiteta, casada com o Sr. **ARNALDO RIBEIRO GODOY**, sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade 251561-DGPC-GO 2ª via, inscrita no CPF. 166.688.711-00, residente e domiciliada na Rua T-36, 3229, apartamento 900, Setor Bueno, nesta Capital; pelo valor de **R\$74.000,00**. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 411.0194-6, datado de 31.05.2010, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial Substº.

Página:2

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

*Ricardo de Castro Ribeiro*  
Oficial

*Bel. Wandemmark de Piraluga V. Montenegro*  
Oficial Substituto

*Daniel do Espírito Santo Machado*  
Oficial Substituto

*Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado*  
Oficial Substituto

*Marta Rozemar de Mesquita*  
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

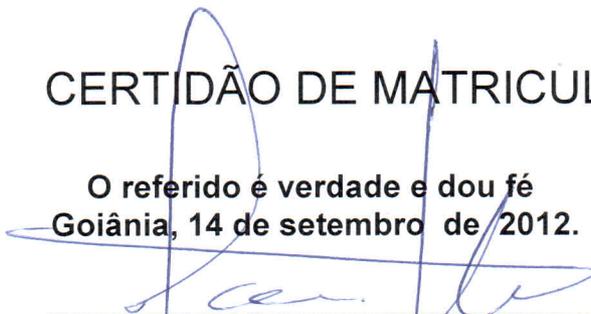
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011

## CERTIDÃO DE MATRICULA

O referido é verdade e dou fé  
Goiânia, 14 de setembro de 2012.

  
O Oficial Substº.



Emolumento.....R\$ 43,80  
Tx. Judiciária.....R\$ 9,35  
Fundesp.....R\$ 4,38  
Total.....R\$ 57,53

Selo Eletrônico: 01941209061038062000151  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

*Ricardo de Castro Ribeiro*  
Oficial

*Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro*  
Oficial Substituto

*Daniel do Espírito Santo Machado*  
Oficial Substituto

*Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado*  
Oficial Substituto

*Maria Rozemar de Mesquita*  
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

